



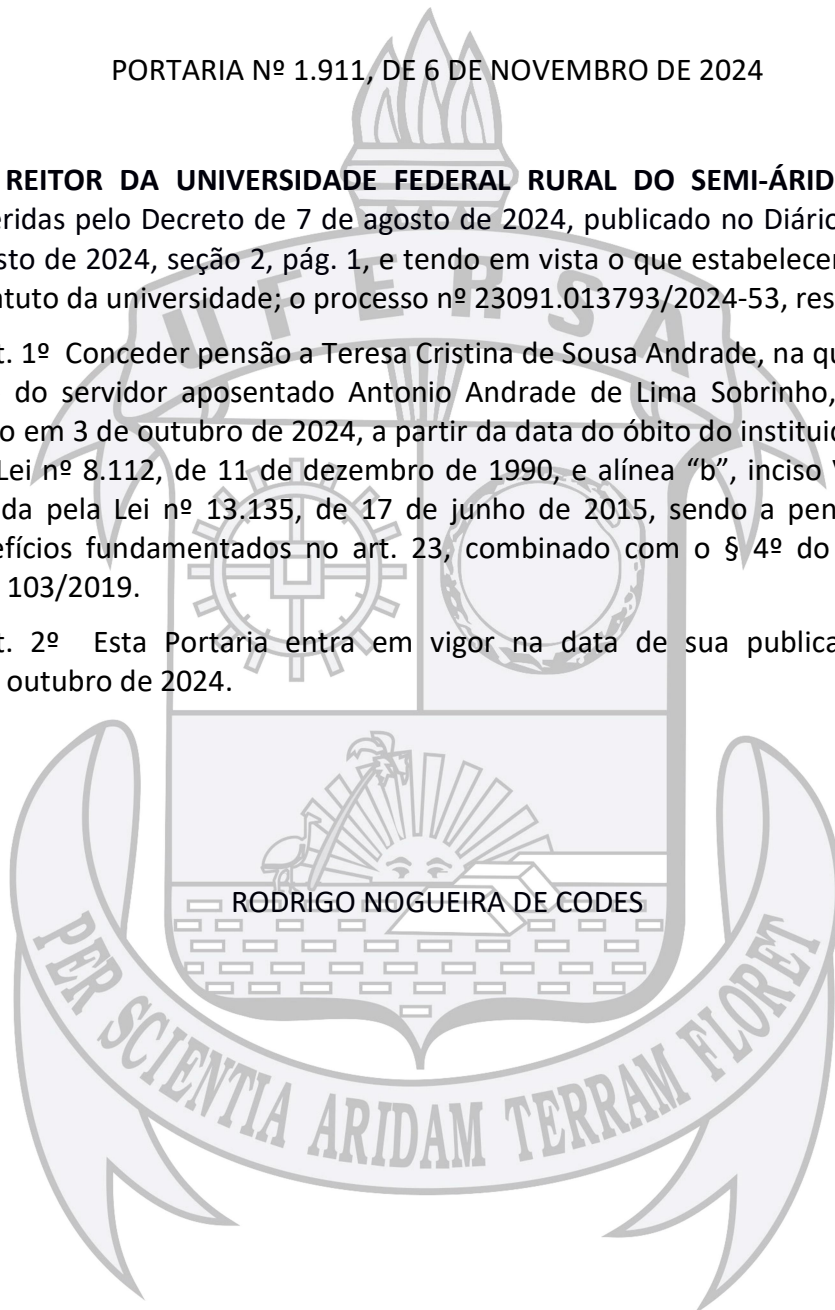
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.911, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.013793/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Teresa Cristina de Sousa Andrade, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do servidor aposentado Antonio Andrade de Lima Sobrinho, matrícula Siape nº 0396118, ocorrido em 3 de outubro de 2024, a partir da data do óbito do instituidor, conforme inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alínea “b”, inciso VII do art. 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no art. 23, combinado com o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de outubro de 2024.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES